



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
IFSP – CÂMPUS VOTUPORANGA

Edital n.º 693 de 23 de setembro de 2019

**CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIOS A EVENTO
Concurso de Beleza Negra**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) torna público chamamento que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, e de pessoas físicas, para viabilizar parte da execução do evento gratuito “Concurso de Beleza Negra”, que ocorrerá dias 23 de novembro de 2019 no Anfiteatro no Câmpus Votuporanga.

1. Da Natureza e do objetivo do evento

1. O "Concurso de Beleza Negra" é evento gratuito, de iniciativa comunitária e social de servidores do câmpus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), com o objetivo principal de promover elevação de autoestima junto ao público-alvo, a educação para as relações étnico-raciais, a luta contra o racismo e o interesse pela História da África, bem como a quebra de paradigmas estéticos relacionados a indústria cosmética e da moda, além dos padrões vigentes na propaganda comercial, por meio de metodologia de participação e avaliação caracterizada pela superação do modelo tradicional de concurso de beleza. O evento é executado ação do projeto de Extensão **Des-construindo padrões**, contemplado pelo edital 288/2019 – CEX-VTP.

2. Da descrição e das características do evento

2.1. O "Concurso de Beleza Negra", em sua edição anterior, obteve 29 estudantes de Ensino Médio da microrregião de Votuporanga inscritos, sendo 6 homens e 23 mulheres, que disputaram a faixa de Miss e Mister Beleza Negra IFSP 2018 em três etapas: Desfile de Trajes e Adereços, Manifestação Cultural e Perguntas e Arguição Oral. O concurso será parte da programação da Semana da Consciência Negra.

2.2. A participação dos candidatos será subsidiada por oficinas preparatórias, a serem ofertadas por docentes do IFSP e por apoiadores a serem selecionados por este chamamento público.

ECM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
IFSP – CÂMPUS VOTUPORANGA

Edital n.º 693 de 23 de setembro de 2019
CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIOS A EVENTO
Concurso de Beleza Negra

2.3. As oficinas preparatórias terão caráter formativo e informativo. Também haverá oficinas em dias da semana, incluindo o turno noturno, de modo que a comunidade em geral possa participar.

2.4. A premiação consistirá na entrega de faixa para os vencedores e troféus artesanais para os três primeiros colocados de cada categoria, além de eventual kit brinde advindo de apoiadores, nos termos deste edital.

3. Da natureza e das condições para oferta a realização de Apoio

3.1. Para a obtenção da finalidade deste presente instrumento, considera-se:

I) **Apoio**: relação institucional não comercial entre este ente público e entes privados, na qual os segundos oferecem material de consumo, prestação de serviços ou contratação de serviços, tendo como contrapartida a veiculação de suas marcas em determinados materiais “online” e gráficos de divulgação do evento e no local de realização do mesmo, bem como em determinados meios e peças de memória do evento.

II) **Apoiador**: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, e pessoas físicas, que assumem, em concordância com este edital, a oferta de oficinas preparatórias e a viabilização de serviço gráfico e alimentício.

3.2. Os materiais ou serviços serão fornecidos e implementados em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e aos participantes do evento. Os apoiadores serão responsáveis pela montagem e guarda de equipamentos e materiais de sua propriedade a serem utilizados durante o evento, ficando o IFSP isento de responsabilidade sobre danos, furtos ou roubos durante a execução do evento.

3.3. Aos apoiadores será vedada a comercialização de produtos no local do evento durante a sua realização, sendo permitida a montagem de estande para exposição de produtos e entrega de brindes gratuitos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
IFSP – CÂMPUS VOTUPORANGA

Edital n.º 693 de 23 de setembro de 2019
CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIOS A EVENTO
Concurso de Beleza Negra

4. Da submissão de propostas

4.1. Serão aceitas propostas de apoio para o evento até 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia **11 de novembro de 2019**.

4.2. As propostas devem ser submetidas por meio do preenchimento do Formulário de Apresentação de Proposta de Apoio (Anexo I), que deve ser digitalizado e enviado para o endereço cdi.vtp@ifsp.edu.br, com limite de 10Mb de anexos, em conformidade com a lista de Apoios e Concessões (Anexo II).

5. Dos critérios para análise e escolha de propostas

5.1. A seleção das propostas de apoio para o item 1 se dará pelo critério de maior quantidade de alimentos e bebidas, tendo como referência o Anexo II – Apoios e Concessões.

5.2. A seleção das propostas de apoio para o item 2 se dará pelo critério de maior dimensão, tendo como referência o Anexo II – Apoios e Concessões.

5.3. A seleção das propostas de apoio para as oficinas do item 3 se dará por livre adesão, sem limite de vagas, tendo como referência o Anexo II – Apoios e Concessões. O proponente deve comprovar que atua com a temática e ter disponibilidade para oferecer pelos menos duas turmas da oficina, em dias diferentes, entre 01/11, 08/11 e 09/11.

5.4. A seleção da proposta de apoio para o item 4 se dará kit de premiação por critério de ordem de recebimento da proposta, sendo necessário que o apoiador disponibilize sessão de cuidados estéticos e beleza para os primeiros colocados de cada categoria, de disponibilização de sessão de cuidados estéticos e de beleza para os vencedores, tendo como referência o Anexo II – Apoios e Concessões.

5.5. A comprovação de que fala o item 5.3 poderá ser realizada por meio de currículo da plataforma Lattes, de acesso a perfil em redes sociais, além de declarações e certificados.

5.6. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

gcu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
IFSP – CÂMPUS VOTUPORANGA

Edital n.º 693 de 23 de setembro de 2019

**CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIOS A EVENTO
Concurso de Beleza Negra**

6. Do Resultado

6.1. O **Resultado Preliminar** será publicado dia 12 de novembro.

6.2. O prazo para interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar.

6.3. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço cdi.vtp@ifsp.edu.br

6.4. O Resultado Final será publicado dia 18 de novembro.

6.5. A divulgação do resultado não obriga o IFSP a celebração da parceria, cuja formalização ocorrerá de acordo com a conveniência da instituição.

7. Disposições finais

7.1. Todos os editais e recursos relacionados a este chamamento público serão afixados no mural central do câmpus e amplamente divulgados na página eletrônica do câmpus: vtp.ifsp.edu.br

7.2. É vedado o repasse de recursos financeiros entre o IFSP e os apoiadores.

7.3. As marcas dos apoiadores vencedores não serão divulgadas nas páginas eletrônicas suportadas pelo domínio do IFSP.

7.4. Não serão celebrados Acordos de Cooperação com pessoas jurídicas cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de Ensino, Pesquisa e Extensão.

7.5. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela equipe do projeto “Concurso de Beleza Negra”, em consenso com a Direção-Geral do câmpus Votuporanga.

Votuporanga, 23 de setembro de 2019.

Eduardo Antonio Modena

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
IFSP – CÂMPUS VOTUPORANGA

Edital n.º 693 de 23 de setembro de 2019
CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIOS A EVENTO
Concurso de Beleza Negra

ANEXO I - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO	
PESSOA JURÍDICA () / PESSOA FÍSICA ()	
NOME COMPLETO:	
ENDEREÇO:	
RAMO DE ATUAÇÃO:	
RESPONSÁVEL (PESSOA JURÍDICA):	
E-MAIL:	
TELEFONE FIXO:	TELEFONE CELULAR:
PROPOSTA DO APOIO	
() ITEM 1 – SERVIÇO ALIMENTÍCIO () ITEM 2 - SERVIÇO GRÁFICO () ITEM 3 - SERVIÇO TÉCNICO () ITEM 4 - SERVIÇO TÉCNICO	
DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE SERVIÇO:	
O APOIADOR DE SERVIÇO TÉCNICO NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? () SIM () NÃO	
CIÊNCIA, COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DO APOIADOR	
<p>Por meio deste, participo do presente edital 693/2019, visando a apoiar a realização do evento "Concurso de Beleza Negra", que será realizado nos dias 01/11, 08/11 e 09/11 oficinas e/ou no dia 23/11 dia do concurso. Sendo selecionado, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste documento e o que for pactuado com a equipe do projeto. Estou ciente de que, por meio de minha participação, não poderei – sob hipótese alguma – gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFSP ou a seus participantes.</p> <p>Declaro, ainda, estar ciente e de acordo com as informações prestadas.</p>	
Cidade, ___/___/2019.	
Nome Sobrenome do Responsável	

Edital n.º 693 de 23 de setembro de 2019
CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIOS AO EVENTO
Concurso de Beleza Negra

Anexo II - Apoios e Concessões

Item	Descrição	Tipo	Concessões e Contrapartidas
1	Disponibilização de alimentação e hidratação para os candidatos inscritos, no dia 23/11, com a oferta de pelo menos um (1) tipo de suco natural e de mesa sanduíches frios e/ou salgadinhos assados, suficientes para o consumo durante o concurso.	Material de Consumo	<ul style="list-style-type: none"> - Inserção do logo do apoiador no banner do evento; - Disponibilização de espaço para 1 (um) banner promocional do apoiador no local do concurso; - Veiculação do logo do apoiador em postagem na página do evento na rede social Facebook;
2	Impressão de banner temático do evento "Concurso de Beleza Negra", contendo a identidade visual do projeto e os logos dos apoiadores, na dimensão mínima de 0,9x1,0m.	Prestação de serviços	<ul style="list-style-type: none"> - Inserção do logo do apoiador no banner do evento; - Disponibilização de espaço para 1 (um) banner promocional do apoiador no local do concurso; - Veiculação do logo do apoiador em postagem na página do evento na rede social Facebook;
3	<p>Realização de oficina(s) de cunho formativo e/ou informativo relacionada(s) a temática do concurso, conforme os tópicos a seguir:</p> <p>3.1. Oficina sobre cuidados e penteados com cabelos cacheados e crespos;</p> <p>3.2. Oficina de maquiagem, convencional e/ou tribal;</p> <p>3.3. Oficina de confecção de vestimentas e/ou adereços;</p> <p>3.4. Oficina de dança africana e/ou afro-brasileira;</p> <p>3.5. Oficina de turbantes;</p> <p>3.6. Oficina de jogos africanos e afro-brasileiros;</p> <p>3.7. Oficina relacionada a temática e que não se enquadra nos subitens anteriores.</p>	Prestação de serviços	<ul style="list-style-type: none"> - Inserção do logo do apoiador no banner do evento; - Disponibilização de espaço para 1 (um) banner promocional do apoiador no local do concurso; - Disponibilização de espaço para 1 (um) estande promocional do apoiador no local do concurso para entrega de brindes; - Veiculação do logo do apoiador em postagem na página do evento na rede social Facebook;
4	Disponibilização de kit de premiação aos vencedores, com a oferta de sessão de cuidados estéticos e beleza, podendo incluir produtos cosméticos como brindes.	Prestação de serviços	<ul style="list-style-type: none"> - Inserção do logo do apoiador no banner do evento; - Disponibilização de espaço para 1 (um) banner promocional do apoiador no local do concurso; - Disponibilização de espaço para 1 (um) estande promocional do apoiador no local do concurso para entrega de brindes; - Veiculação do logo do apoiador em postagem na página do evento na rede social Facebook.

QUA